

# MANIFESTO PELA EFETIVA ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

mais de 450 servidores a  
espera de suas nomeações

O Artigo 134 da Constituição Federal desde 1988 determina que a Defensoria Pública é função essencial à justiça, mas no Estado do Paraná ela ainda não foi efetivamente instituída

Hoje o Estado conta com apenas 87 Defensores Públicos, já os quadros de apoio da instituição (psicólogos, assistentes sociais e profissionais de outras áreas do saber) estão praticamente vazios, impossibilitando sua atuação efetiva.

Em 14/11/2012 foi homologado o concurso público para o quadro de apoio e assessores jurídicos com 528 vagas para todo o Estado do Paraná, as quais encontram-se até hoje desocupadas.

Hoje apenas 52 servidores concursados trabalham na instituição, mesmo com a iminência do vencimento do concurso (prazo de validade até 05/11/2014).

O STF determinou em 2013 a efetiva estruturação da instituição até o final daquele ano, sob pena de multa.

Mas no interior do Estado não existe nenhum servidor trabalhando. Enquanto isso, os mais de 450 candidatos aprovados aguardam sua merecida nomeação e a população necessitada um efetivo acesso à justiça.

**SEM DEFENSORIA NÃO HÁ CIDADANIA.  
NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO  
CONCURSO 2012 JÁ**